

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA nº 270, de 08 de setembro de 1998.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 16/97 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.954/98-CLDF,

RESOLVEM:

AUTORIZAR a participação do servidor FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA LIMA QUARESMA, matrícula nº 11.068-54, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Administrador, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH, no XV ENBRA - Encontro Brasileiro de Administradores, no período de 16 a 18 de setembro do corrente, em Goiânia-GO, com as despesas de inscrição, passagens aéreas e diárias, sem prejuízo da remuneração.

FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA
Assessor Especial da Mesa/Presidência

VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa/Vice Presidência

REINALDO MENDES
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretaria

ARLÉCIO ALEXANDRE
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretaria

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretaria

PORTARIA nº 241, de 08 de setembro de 1998.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 016/97, de acordo com a alínea "c" do inciso III do art. 41 e inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinada com a alínea "c" do inciso III do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, tendo em vista o que consta do Processo nº 914/98-CLDF,

RESOLVEM:

CONCEDER aposentadoria à servidora ELISABETH LOCIKS, matrícula nº 11.388-36, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Continuo, nível I, padrão 3, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete trinta avos), acrescidos de 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA
Assessor Especial da Mesa/Presidência

VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa/Vice Presidência

REINALDO MENDES
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretaria

ARLÉCIO ALEXANDRE
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretaria

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretaria

PORTARIA nº 212, de 08 de setembro de 1998.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 16/97, com base no § 1º do art. 5º da Lei nº 1.864/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.560/97-CLDF,

RESOLVEM:

INTERROMPER, a partir de 01 de setembro de 1998, a pedido da servidora OZANIRA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 12.540-51, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Assistente Social, a licença para tratar de assuntos particulares que lhe foi concedida pela Portaria nº 164, de 22 de agosto de 1997, publicada no DCL de 25 de agosto de 1997.

FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA
Assessor Especial da Mesa/Presidência

VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa/Vice Presidência

REINALDO MENDES
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretaria

ARLÉCIO ALEXANDRE
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretaria

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretaria

			Decreto-Lei nº 2.318, de 30.12.86	7.11.42, art. 35, § 2º, da Lei nº 4.863, de 29.11.65
XI	Adicional à contribuição para o SENAI	20%	Contribuição devida ao SENAI pelos empregados com mais de 500 empregados.	Exclui a contribuição dos itens VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI
XII	Contribuição para o SENAC	1%	Folha de pagamento (remuneração paga ou creditada)	Exclui a contribuição dos itens VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI
XIII	Contribuição para o SENAT	1%	Folha de pagamento (remuneração paga ou creditada)	Exclui a contribuição dos itens VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI
XIV	Contribuição para o SENAR	2,5%	Remuneração paga	Exclui a contribuição dos itens X, XI, XII, XIII, XIV e XVI
XV	Contribuição para o DPC	2,5%	Remuneração paga	Exclui a contribuição dos itens VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XVI
XVI	Contribuição para o Fundo Aeronáutico	2,5%	Remuneração paga	Exclui a contribuição dos itens VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV

			Decreto-Lei nº 270, de 28.2.67, com as alterações determinadas pela Lei nº 5.989, de 17.12.73	
XVII	Contribuição para o SEBRAE	0,6%	Folha de pagamento (remuneração paga ou creditada)	Exclui a contribuição dos itens VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XVI
XVIII	Contribuição para o INCRA	0,2%	Folha de pagamento (remuneração paga ou creditada)	Exclui a contribuição dos itens VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV

ANEXO II
Ato da Mesa Diretora nº 81, de 1998.

Parcela	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Vencimentos básicos													
Quilômetros													
Adicional de tempo de serviço													
Incorporação de diárias													
Gratificação natalina													
Adicional de férias													
Total da remuneração													
Contribuição para o PIS ou INSS													
Prêmio acidente de trabalho													
SESI, SESC, SEST, DPC ou Fundo Aeronáutico													
SENAI, SENAC, SENAT, DPC ou Fundo Aeronáutico													
Adicional para o SENAI													
INCRA													
SEBRAE													
Suporte-educativo													
FOTIS													
Adicional para o INSS													
Total dos recursos													
TOTAL GERAL (REDA + ENCARGOS)													

ATO DA MESA DIRETORA Nº 82, DE 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 36/93, bem como as informações contidas nos autos do processo nº 001869/95,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar justificadas as faltas do servidor José Luiz Gonçalves, ocorridas entre 13 e 20 de fevereiro de 1995, nos termos do memorando nº 021/96-GAB/BT, de 11 de abril de 1996, do Excelentíssimo Senhor Deputado Benício Tavares.

Art. 2º Determinar aos órgãos competentes da Câmara Legislativa do Distrito Federal que promovam, junto à Fazenda Pública do Distrito Federal, a imediata baixa dos créditos inscritos contra o servidor citado no art. 1º, nos termos do ofício nº 007/97-CJ, de 26 de março de 1997, da então Consultoria Jurídica.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 08 de Setembro de 1998

DEPUTADA LUCIA CARVALHO
PRESIDENTE

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ EDMAR
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO JOÃO DE DEUS
3º SECRETÁRIO